

Ofício n.º 091/2020 CRCMG-Pres

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

Assunto: Participação em vídeo ao vivo (live) sobre o tema “Esclarecimentos da Receita Estadual em tempos de pandemia”.

Senhor Secretário,

1 Agradecemos sua honrosa participação no vídeo ao vivo (*live*) sobre o tema “Esclarecimentos da Receita Estadual em tempos de pandemia”, realizado no dia 16 de abril de 2020.

2 Durante a transmissão do vídeo, recebemos diversas perguntas e, devido ao curto tempo da *live*, não foi possível responder a todos os questionamentos. Assim, encaminhamos, abaixo, as perguntas recebidas para que, se possível, nos envie as respostas para divulgação em nosso portal:

- 1) Haverá prorrogação de pagamento de ICMS, como foi feito em outros estados da federação?
- 2) Haverá prorrogação dos prazos para entrega das obrigações acessórias?
- 3) Há previsão para extinção da Dapi?
- 4) Há previsão de alguma anistia para débitos em dívida ativa de ICMS?
- 5) Está em estudo algum tipo de parcelamento pela Sefaz/MG (como um novo Regularize)?
- 6) Haverá alguma restrição nas transferências de crédito de ICMS entre estabelecimentos e para terceiros? E quanto às empresas que não possuem CND? Essa restrição permanecerá?
- 7) Há alguma medida em estudo pelo Estado de Minas Gerais relativa a algum tipo de desoneração fiscal ou empréstimo subsidiado?
- 8) As taxas de incêndio serão prorrogadas?
- 9) O IPVA e a exigência do licenciamento obrigatório de veículos de 2020 serão postergados?
- 10) Há previsão de algum canal de atendimento na Sefaz/MG exclusivo para os contadores?
- 11) A Secretaria de Fazenda pretende implementar algum tipo de incentivo durante a pandemia para amenizar o impacto tributário nas empresas, principalmente aquelas optantes pelo Simples?
- 12) Débitos de ICMS com atraso de até um mês podem ser parcelados em até quatro parcelas. Há alguma previsão de elasticidade desse prazo?

13) Haverá alguma postergação ou parcelamento dos valores de Difal a serem pagos por micro e pequena empresas?

14) As MVAs serão revisadas considerando a provável queda das vendas e do preço final dos produtos sujeitos à substituição tributária?

3 Aguardamos o seu posicionamento quanto aos questionamentos da classe contábil mineira e, na oportunidade, desejamos êxito nos projetos dessa Secretaria.

Respeitosamente,


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente